

REQUERIMENTO Nº RQ 2616 /2013
(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Senhor Presidente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, sobre as arrecadações de multas de trânsito no âmbito de sua competência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de trinta dias, à respeito do seguinte quesito:**

- 1- Quais foram os valores arrecadados mensalmente com a cobrança de multas de trânsito a partir do ano de 2011, até a presente data.**

JUSTIFICATIVA

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

Setor Protocolo Legislativo
RS Nº 2616 / 2013
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi em 18/06/13 às 17h
MBA
Metrícula

“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

O pedido de informação faz-se necessário tendo em vista as constantes notícias veiculadas nos meios de comunicação que dão conta que a cada ano os valores arrecadados com multas no Distrito Federal vêm aumentando, porém, não se observa o mesmo crescimento em investimentos em educação para o trânsito e contrapartida para melhorias das vias públicas.

As informações solicitadas serão de fundamental importância, no sentido de que subsidiará esta Parlamentar tanto na sua função legiferante, quanto fiscalizatória.

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em de de 2013.



Celina Leão

Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RS Nº 2616 / 2013
Folha Nº 02 P. 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao Secretário Geral/Presidência para deliberação em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 55/200 do Gabinete da Mesa Diretora.

Em 21/06/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2616 / 2013

Folha Nº 03 BFA